



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "Casa da Criança Auta de Souza"

Aos Dezenove dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

| | |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade: | Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá |
| 2. Exercício: | 2016 |
| 3. Período de Pagamento: | Janeiro a dezembro de 2016 |
| 4. Nº de parcelas: | 12 |
| 5. Parcela / Referência: | 3ª / Março 2016 |
| 6. Valor Recebido: | R\$ 39.000,00 |
| 7. Valor Aplicado: | R\$ 39.000,00 |
| 8. Valor Devolvido: | R\$ 0,00 |
| 9. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais),

(X) de acordo

() em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10233/2015.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas

Membro

Débora Sibil Costa

Membro